



PORTARIA Nº 17

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ÓRGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LE	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
FABIANE KARWOWSKI 95185410	1	CSPP-PPAD	182487198	090	02/01/2014 01/01/2019	07/01/2022 06/04/2022

CURITIBA, 06 / 01 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL